



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 240/2015

“Transfere data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí”.

Considerando, ponto facultativo no município, dia 16 de fevereiro de 2015, segunda-feira, conforme decreto nº 9.352/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo. 1º - Transfere a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí do dia **16 de fevereiro de 2015**, segunda-feira, para o dia **19 de fevereiro de 2015**, quinta-feira, às 19h30m.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guaçuí-ES, 09 de fevereiro de 2015.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG

Impresso em papel reciclado.

Prça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540